

## CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº 185/2024 - Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostromizados.

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada ao **27 de junho de 2024**:

A(s) amostra(s) **[obrigatoriamente 04 (quatro) amostras do item nº 2]** deverá(ão) ser entregues no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis** a partir de **27/06/2024**, ou seja, **até dia 04/07/2024**.

As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem).

Senhores, as amostras deverão ser apresentadas conforme **Anexo I** - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos, **Anexo VI** - Termo de Referência e Anexo **VIII** - Modelo de Entrega de Amostra.

O Edital pode ser acessado pelo site da Prefeitura ou diretamente pelo [https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod\\_edital/4663/secretaria/11](https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/4663/secretaria/11)

A empresa abaixo relacionada está convocada para apresentação das amostras de seus respectivos itens, conforme sessão pública realizada em **27/06/2024** e conforme **subitem 11** do Edital:

- **CRP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA: Convocada para apresentação de amostras: Item 2.**

### ATENÇÃO:

As amostras deverão ser entregues no **Setor de Padronização de Materiais da Secretaria Municipal da Saúde**

**Endereço: Rua Dr. João Colin, 2700 - Santo Antônio, Joinville - SC, 89218-035.**

Email: [came.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:came.saude@joinville.sc.gov.br).

Horário de entrega: 08:00 às 15:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

**Subitem 11** do Edital:

## 11 - DAS AMOSTRAS

**11.1** - **Será convocado pelo Pregoeiro**, o proponente classificado e habilitado para o item para apresentar 4 (quatro) amostras do item nº 2, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação, conforme tabela abaixo:

Nº Item	Código	Denominação	Unidade	Quantidade de Amostras
2	19097	CURATIVO NÃO ADERENTE 7,5X20CM	PEÇA	4

**11.2** - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

**11.3** - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

(...)

**11.5** - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII), bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo VI do Edital.

**11.5.1** - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

**11.6** - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VI deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

**11.7** - As amostras ficarão em poder da Secretaria Municipal de Saúde até a homologação do item o qual se destina.

**11.7.1** - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

**11.8** - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

**11.9** - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 6.1 do Anexo VI - Termo de Referência.

Giovanna Catarina Gossen  
**Pregoeira**  
**Portaria nº 131/2024 - SEI nº 0021524294**



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 27/06/2024, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021863658** e o código CRC **90B03CDD**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.058007-8

0021863658v4

0021863658v4